

## XI - Anexos.

### 1. Rastreio social e ambiental.

#### Informações do projeto.

| Informações do projecto   |  |
|---------------------------|--|
| 1. Título do projeto      | Apoio ao Desenvolvimento de Capacidade para a Modernização do Sistema de Justiça em São Tomé e Príncipe. |
| 2. Número do Projeto      | 00122511   |
| 3. Localização do projeto | São Tomé e Príncipe  |

#### Parte A. Integração de Princípios Globais para Reforçar a Sustentabilidade Social e Ambiental.

| PERGUNTA 1: Como é que o Projecto integra os Princípios Globais a fim de reforçar a Sustentabilidade Social e Ambiental?   |
|--|
| <i>Breve descrição do modo como o projeto articula os direitos humanos</i>   |
| O respeito pelos princípios dos direitos humanos é observável em todo o projeto e as atividades previstas concorrem para tal, na medida em que os resultados pretendidos, mas em especial o resultado C) ( <i>Os direitos humanos, e em particular o direito de acesso à justiça e a um julgamento justo e equitativo, são melhorados, especialmente para as mulheres e os jovens, que têm um melhor conhecimento dos seus direitos e dos mecanismos para a sua proteção</i> ), contribuem especialmente para sua efetivação. No seu conjunto, os produtos esperados concorrem para a realização dos três objetivos do Plano Estratégico do PNUD que, por sua vez, contribuem para a garantia dos direitos humanos para todos. |
| <i>Breve descrição do modo como o projeto é suscetível de melhorar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres</i>  |
| Um dos pilares fortes deste projeto é a garantia de participação das mulheres, em igual proporção aos homens nas atividades planeadas. As ações de reforço de capacidades e de mobilização dos atores sociais e políticos estão particularmente empenhadas em alcançar a efetiva igualdade de género e potenciar o empoderamento da mulher, cientes da indispensabilidade da efetiva participação social e política da mulher para a construção de um desenvolvimento sustentável e inclusivo para São Tomé e Príncipe.  |
| <i>Breve descrição do modo como o projeto integra a sustentabilidade ambiental</i>   |
| Nada a reportar.   |

## PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

**Parte B. Identificação e Gestão dos Riscos Sociais e Ambientais.**

| PERGUNTA 2: Quais são os Riscos Sociais e Ambientais Potenciais? | PERGUNTA 3: Qual é o nível de importância dos potenciais riscos sociais e ambientais? |                    |                    | PERGUNTA 4: Qual é a categorização geral do risco do projecto? |   |                     |
|--|---|--------------------|--------------------|--|---|---------------------|
| <i>Descrição do risco</i>  | <i>Impacto e Probabilidade</i>  | <i>Significado</i> | <i>Comentários</i> | <i>Seleccionar um:</i>   |   | <i>Comentários:</i> |
| Nenhum risco identificado.                                       |   |                    |                    | Risco Baixo  | X |                     |
|  |   |                    |                    | Risco Moderado   |   |                     |
|  |   |                    |                    | Risco Elevado  |   |                     |

**Lista de verificação de rastreio de risco social e ambiental.**

| Lista de verificação Potenciais Riscos Sociais e Ambientais |   |      |
|---|---|------|
| <b>Princípio 1: Direitos Humanos</b>                        |   |      |
| 1.  | Poderá o Projeto conduzir a impactos adversos no gozo dos direitos humanos (civis, políticos, económicos, sociais ou culturais) da população afetada, particularmente dos grupos marginalizados?                              | Não. |
| 2.  | Existe a probabilidade de o Projeto ter impactos negativos injustos ou discriminatórios sobre as populações afetadas, particularmente as pessoas que vivem na pobreza ou os indivíduos ou grupos marginalizados ou excluídos? | Não  |
| 3.  | Poderá o Projeto restringir potencialmente a disponibilidade, qualidade e acesso a recursos ou serviços básicos, em particular a indivíduos ou grupos marginalizados?   | Não. |
| 4.  | Existe a probabilidade de o Projeto excluir quaisquer interessados potencialmente afetados, em particular grupos marginalizados, de participarem plenamente nas decisões que os possam afetar?                                | Não. |
| 5.  | Existe o risco de os titulares de direitos não terem a capacidade de cumprir as suas obrigações no Projeto?   | Sim. |
| 6.  | Existe o risco de os titulares de direitos não terem a capacidade de reivindicar os seus direitos?  | Sim. |
| 7.  | Será que as comunidades locais ou indivíduos, dada a oportunidade, levantaram preocupações em matéria de direitos humanos relativamente ao Projeto durante o processo de envolvimento das partes interessadas?                | Sim. |
| 8.  | Existe o risco de o Projeto exacerbar os conflitos entre e/ou o risco de violência para as comunidades e indivíduos afetados pelo Projeto?  | Não. |

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

| Princípio 2: Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres |  |      |
|---|--|------|
| 1.  | Existe a probabilidade de o projeto proposto ter impactos adversos na igualdade de género e/ou na situação das mulheres e raparigas?   | Não. |
| 2.  | O Projeto reproduziria potencialmente discriminações contra as mulheres com base no género, especialmente no que respeita à participação na conceção e implementação ou ao acesso a oportunidades e benefícios?  | Não. |
| 3.  | Os grupos/líderes de mulheres levantaram questões de igualdade entre homens e mulheres relativamente ao Projeto durante o processo de envolvimento das partes interessadas, e foi isto incluído na proposta global do Projeto e na avaliação de risco? | Sim. |
| 4.  | O Projeto limitaria potencialmente a capacidade das mulheres de utilizar, desenvolver e proteger os recursos naturais, tendo em conta os diferentes papéis e posições das mulheres e dos homens no acesso aos bens e serviços ambientais?              | Não. |

2. Plano de Gestão de Riscos

| Project Title: Apoio ao Desenvolvimento de Capacidade para a Modernização do Sistema de Justiça em São Tomé e Príncipe |  |                    | Project Number:  | Data:  |                   |
|--|--|--------------------|--|--|-------------------|
| #  | Descrição  | Categoria de risco | Impacto & Probabilidade = Nível de risco   | Tratamento de risco / Medidas de gestão  | Gestor do risco   |
| 1  | <p><b>Complexidade e natureza multifacetada da capacidade de construção institucional.</b></p> <p>As instituições do sector da justiça carecem de capacidade e estão altamente dependentes do apoio de doadores internacionais. O programa procura aumentar a capacidade através de uma série de medidas incluindo assistência técnica e formação. Tal assistência só produzirá benefícios a longo prazo com um forte envolvimento dos intervenientes nacionais.</p> |                    | <p>Embora o impacto das atividades de construção de capacidades previstas no âmbito do programa seja de certa forma dependente da realização destes objetivos, uma abordagem holística e integrada da reforma judicial, tendo em consideração os aspetos políticos e técnicos, exige que as intervenções-chave tenham lugar em simultâneo e de forma a reforçarem-se mutuamente.</p> <p><b>Probabilidade: 3</b></p> <p><b>Impacto: 3</b></p> | <p><b>Apoio e acompanhamento da reforma nacional do ROL:</b> A equipa do projeto apoiará e acompanhará de perto a implementação dos planos de reforma por parte do Estado, tomando nota específica do seu sucesso em alcançar os objetivos de forma atempada, na medida do possível. Se necessário, a sequência das atividades do programa poderá ser revista para assegurar o máximo impacto.</p> <p>O programa criará oportunidades para o envolvimento da sociedade civil, grupos de jovens, mulheres e crianças em todo o processo de reforma. Uma sociedade civil informada pode ajudar a criar pressão para a continuação e sustentabilidade das principais reformas. O programa prevê também a utilização de abordagens pedagógicas e de sensibilização que possam ser eficazes na educação do público em geral e de públicos-alvo específicos sobre os principais aspetos das reformas-chave. Um amplo entendimento e envolvimento do público pode ajudar a assegurar que as reformas prossigam. Quando estas atividades são patrocinadas pela comunidade internacional, é mais difícil para os antagonistas nacionais de tais reformas lançarem campanhas repressivas contra aqueles que se manifestam a favor da mudança. O apoio das instituições</p> | Gestão de Projeto |

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

|   |  |  |   |   |                   |
|---|--|--|---|---|-------------------|
|   |  |  |   | da Presidência da República e da Assembleia Nacional será decisivo para o sucesso do projeto. Ao envolver todos os atores, o projeto trabalhará no sentido de reforçar o compromisso nacional para com a reforma.   |                   |
| 2 | <p><b>Compromisso e Coordenação das Partes Interessadas.</b></p> <p>A prestação de serviços eficazes de Estado de direito é complexa e depende de um esforço concertado e coordenado por parte de múltiplas instituições. Num país frágil como São Tomé e Príncipe, isto coloca desafios significativos, particularmente tendo em conta as prioridades nacionais e internacionais concorrentes e a fraca capacidade dos atores da justiça.</p>   | Operacional<br>Organizacional<br>Político<br>Estratégico | <p>A incapacidade de assegurar uma coordenação eficaz e o contínuo empenho e apoio dos principais intervenientes nacionais e internacionais para reforçar a RoL pode limitar o impacto e prejudicar o sucesso do PROJETO.</p> <p><b>Probabilidade: 3</b></p> <p><b>Impacto: 3</b></p> | <p>Através das suas atividades até à data, o PNUD desenvolveu relações de trabalho positivas com as principais partes interessadas, incluindo o Ministério da Justiça, o Supremo Tribunal, o Gabinete do Ministério Público, as NSO'S e as partes interessadas internacionais.</p> <p>A equipa do programa continuará a envolver estas e outras partes interessadas com consultas frequentes através do Comité de Gestão do Programa de Modernização da Justiça e do Comité Diretor do Programa de Modernização da Justiça, a fim de assegurar a sua contínua participação, apoio, assistência e compromisso com as atividades previstas no âmbito do projeto.</p> <p>Finalmente, o programa inclui medidas específicas para melhorar a coordenação intragovernamental e externa das partes interessadas sobre o ambiente das instituições RoL.</p> | Gestão de Projeto |
| 3 | <p><b>A relativa falta de capacidade em São Tomé e Príncipe e a baixa capacidade de absorção e propriedade por parte da administração.</b></p> <p>Este programa será implementado com o apoio do PNUD e parceiros para o desenvolvimento de capacidades. Uma variedade de modalidades de implementação, (pelo governo nacional, pelas ONS e pelo PNUD, ou combinações das mesmas) será utilizada para aumentar a eficiência, flexibilidade das operações e contribuições efetivas do PNUD para os resultados do desenvolvimento.</p> | Operacional<br>Organizacional                            | <p>A baixa capacidade de absorção e a falta de propriedade limitarão e impedirão que o programa atinja os seus objetivos a longo prazo.</p> <p><b>Probabilidade: 3</b></p> <p><b>Impacto: 3</b></p>   | <p>A fraca apropriação do programa por instituições nacionais será abordada ajudando a melhorar a partilha de informação entre e dentro das instituições. A apropriação do projeto pelos beneficiários requer uma boa comunicação. A equipa de gestão do projeto assegurará que haja um intercâmbio regular com os beneficiários para explicar os mecanismos e o processo de gestão do projeto, para que os beneficiários se sintam envolvidos e considerados. Os parceiros implementadores serão selecionados para assegurar a sustentabilidade e com base em avaliações de vantagens comparativas e de capacidade. O PNUD prestará o apoio necessário aos parceiros implementadores nacionais para colmatar as lacunas de capacidade. O PNUD levará a cabo uma micro avaliação dos parceiros implementadores.</p>                                 | Gestão de Projeto |

## PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

|   |   |                               |  |  |                   |
|---|---|-------------------------------|--|--|-------------------|
| 4 | <b>Agravamento da situação socioeconómica e dificuldades na mobilização de recursos financeiros para implementar o projeto na sua totalidade.</b>   | Operacional<br>Organizacional | <p>O projeto é bastante ambicioso e requer a mobilização de recursos significativos enquanto que os doadores envolvidos no sector da justiça são bastante poucos. Além disso, São Tomé e Príncipe está fortemente dependente da ajuda, com 93% do investimento público financiado pela ajuda pública ao desenvolvimento.</p> <p><b>Probabilidade: 2</b></p> <p><b>Impacto: 3</b></p> | <p>Os riscos associados a recursos financeiros limitados podem ser eliminados através de uma estratégia robusta de mobilização de recursos. Concentrar-se-á na identificação de novos parceiros através da cooperação Sul-Sul; na identificação e prossecução de potenciais parcerias público-privadas; e na aprendizagem e aproveitamento de realizações passadas. Este processo desempenhará um papel importante na redução da dependência excessiva do país em relação à ajuda. Uma análise contínua da situação por parte do coordenador permitirá a realização de ajustamentos imediatos e relevantes durante a implementação do projeto.</p> <p>A estratégia de mitigação consiste em desenvolver todas as componentes do projeto e documentar os resultados o melhor possível e apresentá-los à comunidade doadora, a fim de financiar o aumento da escala.</p>   | Gestão de Projeto |
|   | <b>Cultura jurídica:</b> São Tomé e Príncipe apresenta uma cultura jurídica fraca, em que os principais atores do sector da justiça não cumprem e a população em geral não exige uma administração das cadeias de justiça baseada no Estado de direito. | Operacional<br>Organizacional | <p>O impacto e a sustentabilidade das intervenções dependem de um reforço dos valores-chave do Estado de direito, tanto a nível institucional como da sociedade civil.</p> <p><b>Probabilidade: 2</b></p> <p><b>Impacto: 3</b></p>   | <p>O programa contém medidas específicas de reforço da confiança, incluindo o aumento da disponibilidade de serviços de assistência jurídica e sensibilização - campanhas de sensibilização centradas nos direitos legais, disponibilização do acesso à justiça. Para responder a uma ampla desilusão e ceticismo sobre a capacidade do Estado em prestar serviços de justiça responsáveis, o programa visa aumentar a qualidade da prestação de serviços da cadeia judicial através da melhoria da capacidade de conhecimento dos atores do sector da justiça e dos funcionários responsáveis pela aplicação da lei para resolver litígios de forma justa e de acordo com a lei nacional e as normas aceites internamente. A equipa do projeto acredita que tal abordagem integrada - que reforça tanto as componentes da procura como da oferta da administração judicial - responderá mais eficazmente ao défice de valor do Estado de direito na sociedade de São Tomé e Príncipe.</p> | Gestão de Projeto |